



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 05 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 05 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.169/2020.

Objeto: Recondução da atual composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.052, de 15 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, ainda que o Art. 4º dessa Lei determina que o mandato dos membros do Conselho será de 2(dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.270, de 05 de agosto de 2009, que altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconduzido o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com os seguintes membros, e seus respectivos suplentes, para o mandato de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Selma de Cássia Berger Martins da Silva – RG nº. 17.520.584-X; CPF nº. 129.299.168-2;

Suplente: Suplente: Priscila Parra Furtado Lopes - RG nº. 40.202.258-0; CPF nº. 302.086.858-04.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues – RG nº. 25.594.733-1; CPF nº. 181.889.198-02;

Suplente: Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso - RG nº. 25.594.770-7; CPF nº. 186.291.028-61.

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Adriana Matos Polachini Ribeiro – RG nº. 33.307.634-5; CPF nº. 304.468.698-99;

Suplente: Luciana Caroline Cambiaghi de Castro – RG nº. 40.422.925-6; CPF nº. 320.855.028-65.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana Lopes Munhoz Pereira – RG nº. 25.873.737-2; CPF nº. 287.463.648-70;

Suplente: Edicarlos Mellin - RG nº. 26.672.138-2; CPF nº. 280.088.498-35.

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Adriano César de Souza Castejon – RG nº. 32.454.329-3 – CPF nº. 260.741.568-32;

Suplente: Murilo César Altomani – RG nº. 47.969.119-8; CPF nº. 402.455.068-37.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Teila Carla de Moraes Alves – RG nº. 32.454.337-2; CPF nº. 222.646.278-32;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 05 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 3 de 4

Suplente: Flavia Donizeti Stefani – RG nº. 29.543.530-6; CPF nº. 189.247.808-08;

Titular: Arlene de Fátima Dejani – RG nº. 43.688471-9; CPF nº. 324.828.248-77;

Suplente: Débora Fabiana Prata – RG nº. 28.786.950-7; CPF nº. 181.888.928-58.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria José Diniz Barbosa - RG nº. 33.844.140-2; CPF nº. 334.480.838-95;

Suplente: Maria de Lourdes de Paula – RG nº. 37.776.033-x; CPF nº. 083.230.088-84;

Titular: Benedita Barbosa – RG nº. 23.526.377-1; CPF nº. 098.137.288-09;

Suplente: Ednélia Aparecida da Cruz – RG nº. 25.214.304-8; CPF nº. 148.340.008-50.

VIII – Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Marina Moraes de Vilhena – RG nº. 17.519.653-9; CPF nº. 125.913.018-59;

Suplente: Silvania Rosa dos Santos – RG nº. 17.517.055; CPF nº. 078.555.868-30.

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Claudia Perpétua Almeida Feltrin de Oliveira – RG nº. 21.235.647-1; CPF nº. 103.642028-07;

Suplente: Aparecida Romano Berger – RG nº. 10.964.547; CPF nº. 025.842.238-64.

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, estão estabelecidas nas Leis Municipais nºs. 2.052/2007 e 2.270/2009.

Art. 3º. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.787, de 06 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 30 de abril de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura.

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Tomada de Preços nº. 06/2020. Objeto: Realização de obras de infraestrutura de iluminação do Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler - Tanabi/SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital, Convênio Estadual nº 956/2019. Entrega dos Envelopes: 21 de maio de 2020, às 09h15min. Abertura dos envelopes: 21 de maio de 2020, às 09h30min. O edital completo poderá ser obtido pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 04 de maio de 2020. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 05 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 4 de 4

Atas de Sessões



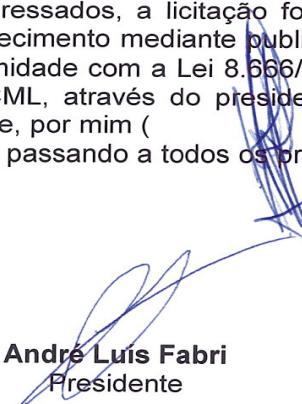
Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. André Luís Fabri, estando presentes os membros Jefferson Lemes e o Rafael Barriviera Faria, Srª Cecília Avanço Nissida, Engenheira Civil – CREA 506340724, também presente a vereadora Rosmari Magalhães de Paula Lopes, para o ato de abertura dos envelopes referente a Tomada de Preços 05/2020, que dispõe sobre a Realização de obras de infraestrutura de Iluminação do Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler - Tanabi/SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital. Vistos que não houve participantes interessados, a licitação foi declarada **DESERTA**. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente a pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim () Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.


André Luis Fabri
Presidente


Rafael Barriviera Faria
Membro


Jefferson Lemes
Membro


Cecília Avanço Nissida
Engenheira Civil – CREA 5063407242